

EDITAL Nº 54, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente aos Projetos de Lei de nº 627 de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o PROGRAMA TRANSFORMANDO LARES para famílias em vulnerabilidade social no Município de RIACHO DE SANTANA - BAHIA e dá outras providencias” e nº 631 de 09 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE MONUMENTO SIMBÓLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, em que esta Comissão, em reunião deliberativa do dia 27/06/2025, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2025.



Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026